PREFEITURA MUNICIPAL DO NATAL

LEI ORDINÁRIA N.: 00646/57

Autor: DJALMA MARANHAO
Data: 03/01/1957
Classif.: RECONHECIMENTO DE UTILIDADE PÚBLICA
Ementa:

Considera de Utilidade Pública, o Colegio "Santo Expedito" da Vila de Parnamirim.

Texto:

O PREFEITO MUNICIPAL DE NATAL,

faço saber que a câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica considerado de Utilidade Pública, o Colegio "Santo Expedito", da Vila de Parnamirim.

Art. 2o - Esta Lei entrará em vigor na data de sua Públicaação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Natal, 03 de Janeiro de 1957.

DJALMA MARANHAO
P R E F E I T O

BEL. ROBERTO BRANDAO FURTADO
Secretário de negócios Internos e Juridicos

Públicado no D.O
de 09/01/1967.